



PARECER CONCLUSIVO – EXERCÍCIO FINANCEIRO 2016

Vistos os relatórios contábeis, ou seja, Prestação de Contas à Prefeitura do Município de Mauá, bem como a documentação de receitas e despesas, apresentada pela **Organização da Sociedade Civil – OSC**, relativa aos repasses totais no ano de 2016. Após a análise dos mesmos, amparada pelas Instruções Normativas nº 02/2016, artigo 189, incisos I ao XIV do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mauá – APAE
Av. Padre Manoel da Nóbrega, nº 758 – Capuava – Mauá – SP.

1	Data da Prestação de Contas pela Comissão	03/02/2017
2	Valor Total do Repasse por fonte de recursos – FEDERAL – constante no Orçamento	R\$ 45.900,00
3	Valores transferidos, com número, data e valores das respectivas notas de empenho.	R\$ 1.855,00 OP 2016/1977 15/02/2016 R\$ 3.825,00 OP 2016/1978 15/02/2016 R\$ 3.825,00 OP 2016/8144 25/05/2016 R\$ 3.825,00 OP 2016/8145 25/05/2016 R\$ 3.825,00 OP 2016/8146 25/05/2016 R\$ 3.825,00 OP 2016/10891 04/07/2016 R\$ 3.825,00 OP 2016/10892 04/07/2016 R\$ 3.825,00 OP 2016/14258 06/09/2016 R\$ 3.850,00 OP 2016/14664 21/09/2016 R\$ 3.800,00 OP 2016/16885 28/10/2016 R\$ 3.825,00 OP 2016/16886 28/10/2016 R\$ 5.795,00 OP 2016/16887 28/10/2016
4	Valores recebidos; Datas de pagamento e Datas das respectivas Prestações de Contas.	R\$ 5.680,00 04/03/2016 29/04/2016 R\$ 11.475,00 02/06/2016 30/06/2016 R\$ 7.650,00 11/07/2016 29/08/2016 R\$ 3.825,00 12/09/2016 20/09/2016 R\$ 3.850,00 27/09/2016 25/10/2016 R\$ 7.625,00 08/11/2016 11/01/2017 R\$ 5.795,00 02/12/2016 17/01/2017
5	Valores não utilizados e Datas de devolução	Não houve.
6	Rendimentos financeiros auferidos não utilizados e Datas de devolução	Não houve, de acordo com justificativa da OSC à fl. 655 a 658.
7	Regularidade dos Gastos efetuados e sua contabilização	A OSC apresentou documentos fiscais hábeis comprovando a regularidade dos gastos efetuados, e procedeu à sua contabilização no Livro Razão nº 27 e no Livro Diário nº 34, as páginas serão informadas posteriormente conforme declaração à fl. 91.
8	Funcionamento Regular – Certidões expedidas, justificativas e prazos para regularização.	Funcionamento regular durante o período em que foram concedidos os repasses conforme fls. 12 a 15.
9	Descrição da Finalidade Estatutária e respectivo artigo do Estatuto Social	Art. 4º – A Associação tem por finalidade: a) Promover a educação, reabilitação e defesa do excepcional deficiente mental, independente de sua condição social, raça ou cor, sexo e crença religiosa. b) Estimular os estudos e pesquisas relativas ao problema do excepcional deficiente mental.
10	Descrição do Objeto dos Recursos Repassados	Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência e suas Famílias; com capacidade de atendimento para 70 usuários com deficiência intelectual.
11	Compatibilidade das Atividades desenvolvidas com as metas propostas e descrição dos Resultados Alcançados.	Atividades em conformidade com o Plano de Trabalho, contribuindo para o acesso aos direitos socioassistenciais; prevenção de situações de isolamento social e de abrigo institucional; redução da sobrecarga dos cuidadores advinda da



		prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência; e fortalecimento da convivência familiar e comunitária. A OSC atingiu as metas propostas na Política Governamental.
12	Cumprimento das Cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.	A OSC cumpriu as cláusulas pactuadas e atendeu a legislação/regulamentação pertinente ao objeto da parceria.
13	Regularidade dos Recolhimentos dos Encargos Trabalhistas	Conforme consta no processo os encargos estão regulares.
14	Identificação do repasse nos originais dos comprovantes de gastos; e correspondência das cópias com os originais.	Os documentos originais foram identificados com nome da OSC beneficiária, tipo do repasse e número do ajuste, bem como órgão repassador a que se referem; e as cópias correspondem aos originais apresentados.
15	Atendimento aos princípios da administração pública.	O repasse dos recursos à OSC atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.
16	Realização de visita <i>in loco</i> pelo órgão concessor.	Visitas de monitoramento realizadas pela equipe do Departamento de Convênios e Parcerias em 13/03/2016, 01/06/2016 e 13/10/2016.
17	Existência e regular funcionamento do Controle Interno do Órgão Público Concessor e da OSC Beneficiária, com indicação do nome completo e CPF dos responsáveis.	Órgão Concessor: Controladoria Interna do Município de Mauá , sob a responsabilidade do Sr. Adriano Paciente Gonçalves – CPF 182.852.158-22 – e-mail: controladoria@maua.sp.gov.br. OSC: O controle interno é exercido na OSC pelos membros do Conselho Fiscal , órgão responsável pela aprovação das contas: Celso Stella – CPF 691.790.268-34; Flávio Peregrino – CPF 140.300.428-56; João Lopes de Carvalho Neto – CPF 277.368.958-60; Marco Aurélio Lopes de Oliveira – CPF 178.155.558-37; José Roberto Martins – CPF 568.297.288-00.


A OSC legalmente constituída aplicou os recursos recebidos no valor de **R\$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais)** de acordo com a finalidade a que se destinavam. Os documentos comprobatórios foram juntados ao Processo Administrativo nº 9.578/15. Não ocorreu aplicação de sanção. Isto posto, concluiu pela **APROVAÇÃO** da presente prestação de contas.

Mauá, 03 de fevereiro de 2017.


Helton de Almeida Pereira
Agente Administrativo


Maria Gilda de Aguiar
Psicóloga – CRP 06/32185


Maria da Conceição Soares Bastos
Assistente Social – CRESS 24.783


Isabel dos Anjos Rico
Coordenadora do Departamento de Convênios e Parcerias


Fernando Lojudici
Secretário de Cidadania e Ação Social